



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00010-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentada pelas empresas abaixo:

VENCEDOR (ES)	ITENS	VALOR GANHO
01 - Amanda Pereira Cotrim Quatorze Cremasso	03 a 07	R\$ 645,00
02 - Eduardo Lopes Rosa	01 e 02	R\$ 280,00

Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado.